



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 647/2023

Processo Número: **33989/2023** | Data do Protocolo: 06/11/2023 14:25:08

Autoria: **Edmir Chedid**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Fazenda e Planejamento informação sobre a remuneração dos conselheiros das empresas controladas pelo Estado**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003000310036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Requer, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, ao Sr. Secretário da Fazenda e Planejamento, que preste as seguintes informações referente aos conselhos de administração e fiscais das empresas controladas pelo Estado:

1. Quais são as empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo?
2. Quantos conselhos de administração e quantos conselhos fiscais de empresas controladas pelo Estado estão instituídos atualmente?
3. Quantos conselheiros compõem cada um destes conselhos? Quantos destes conselheiros são remunerados por suas funções?
4. Quais as remunerações atuais dos membros destes conselhos e qual a periodicidade dos pagamentos?
5. Quais os parâmetros e metodologia adotados para estabelecer a remuneração dos conselheiros de administração e fiscais das empresas controladas pelo Estado?
6. Há previsão de outros ganhos e prêmios de outras natureza pagos a estes conselheiros? Quais e qual o valor pago a este título?

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos de Administração das empresas controladas pelo Estado são órgão colegiado de deliberação que ocupa uma posição intermediária entre a Assembleia Geral e a diretoria executiva da sociedade. Os conselhos de administração tem a responsabilidade, entre outras, de fixar a orientação geral dos negócios e de fiscalizar e avaliar a gestão dos diretores. Já os Conselhos Fiscais são órgãos de fiscalização que mantém independência da diretoria e do conselho de administração, responsável por analisar as prestações de contas e os balanços financeiros das empresas.

A lei que autoriza a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista é que dispõe sobre a constituição e funcionamento dos conselhos.

No Estado de São Paulo cabe ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, órgão da Secretaria da Fazenda e Planejamento, acompanhar o funcionamento destes conselhos e, entre outras atribuições, estabelecer as diretrizes para remuneração dos conselheiros destas empresas.

O presente requerimento pretende obter informações sobre a quantidade de conselheiros remunerados vinculados as empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como o valor das remunerações pagas em contrapartida aos exercícios de suas funções.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **31/10/2023 20:23**

Checksum: **19AF0E34B0C3DE620CB965030B685B2E92A1F7DC5EE04E80192D6A1CC5A1C4F5**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350033003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.